



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

**DECRETO Nº 12.267, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

**Designa novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 24/08/2022 a 24/08/2026.**

O Prefeito Municipal de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 4º, da Lei Municipal nº 3.140, de 28 de outubro de 2010, que "*Dispõe sobre a reorganização, composição, funcionamento, atribuições e competências do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE*".

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 24/08/2022 a 24/08/2026.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Francislene Moreto Clara Rubim da Silva  
Suplente: Izaura Francine Xavier

**REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS**

Titular: Eurico Amarildo Gomes  
Suplente: Alice Pereira Araújo

Titular: Rosana C. Vilela Juvêncio  
Suplente: Leila Lucas Moreira

**REPRESENTANTES DENTRE DOCENTES, DISCENTES E/OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Titular: Monica de Andrade R. Santana  
Suplente: Marilena de Siqueira Carneiro

Titular: Weidilaine Dixini M. Silva  
Suplente: Michele Aparecida Pereira Alves

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Titular: Vera Lúcia Souza Bernardo  
Suplente: John Maikon dos Reis

Titular: Sebastião Carlos Lopes  
Suplente: Sérgio Vitor Nogueira

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10.496, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de agosto de 2022.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**